

A RELEVÂNCIA DOS MODELOS DE COMPLIANCE E DE CONTROLO NAS ORGANIZAÇÕES

Universidade Nova de Lisboa

PREPARAÇÃO E CONTROLO DA EXECUÇÃO DA LEI DO OE

Incerteza: da Elaboração à Execução do OE

Hélder Reis^(*)

13-Mar-2019

(*) As opiniões e posições bem como eventuais erros e omissões são da exclusiva responsabilidade do autor.

Elaboração do Orçamento do Estado

ABR(t)

Início do processo orçamental – Atualização do PE

- Opções de política económica e orçamental
 - Regras orçamentais (SE | LEO)
 - Cenário macro-orçamental – Previsões
 - QPPO [AP/AC; CN/CP]
- } **Incerteza**

JUN(t)

Avaliação da CE ao PE e Recomendações do CE

OUT (t)

Elaboração e Apresentação do OE(t+1) – 15.Out Apresentação do DBP à CE- (Recomendações?)

- Opções de política económica e orçamental
 - Regras orçamentais (Recomendações do CE)
 - Reapreciação do Cenário macro-orçamental
 - QPPO - Reapreciação
- } **Incerteza**

NOV (t)

Discussão do OE na AR Parecer da CE ao BDP

Lei n.º 151/2015, de 11/09

Planeamento Orçamental
GOP -> LGO

QPDP

01.Out

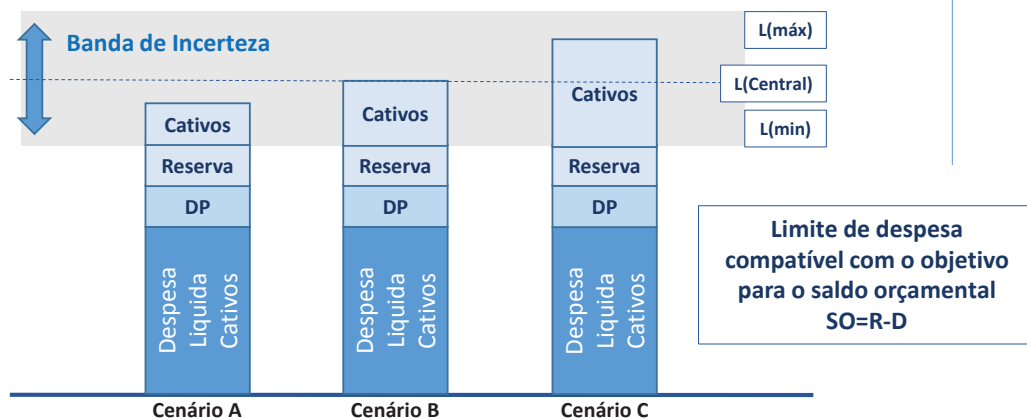
Ampliação da Informação
• Modelo de Contabilidade Pública, e
• Programas Orçamentais

Elaboração do Orçamento do Estado

A Incerteza depende de:

- Previsões Macro-Orçamentais (erro de previsão);
- Incerteza quanto ao impacto financeiro das medidas;
- Possibilidade de existência de situações imprevistas e inadiáveis;
- (...)

O que requer: Margens de contingência – [DP, Cativos, Reserva]



13-03-2019

Hélder Reis

3

Lei n.º 151/2015, de 11/09

- Reforça o papel das unidades de Coordenação dos PO.
- Cenário macroeconómico mais prudente e avaliação do CFP
- Mantém DP e Reserva
- Cativos (?).

Discussão e aprovação do Orçamento do Estado

A discussão do Orçamento do Estado

- Ênfase na despesa e não nos objetivos que se pretendem alcançar com as políticas públicas (despesa em vez de resultados);
- Despesa pública avaliada sobretudo pelo efeito de tesouraria em detrimento do custo económico das políticas públicas – ênfase no curto prazo;
- Medidas apresentadas em sede de discussão, geralmente não quantificadas;
- Discussão centrada apenas em 2 ou 3 questões:
Salários | Pensões | Impostos | (...)
- Demasiada relevância a questões assessorias (caso das cativações)

Orçamento aprovado e promulgado - Execução

Lei n.º 151/2015, de 11/09

- Orçamentação por programas resolve?
- Novo modelo de Contabilidade Pública[SNC-AP]
- Mais informação para apreciação das políticas públicas
- Contabilidade Financeira a par da Contabilidade Orçamental
- Entrega a 1.Out dá mais tempo para discussão.
- Reforço da discussão pública e política das opções do OE

13-03-2019

Hélder Reis

4

Execução do Orçamento do Estado

A execução do OE, entre outras, deve:

- Dar cumprimento às opções de política previstas, ou outras que a conjuntura exija (flexibilidade);
- Dar cumprimento às regras orçamentais numéricas previstas no orçamento → **Monitorização**

Monitorização: acompanhamento atempado da informação de modo que permita, em tempo útil, proceder às alterações que se considerem relevantes para o cumprimento das metas definidas no OE. [CP e CN]

Despesa: acompanhamento setorial desempenha um papel relevante para antecipar riscos setoriais a par de modelos de identificação de desvios;

Receita: acompanhamento mensal do executado e previsão dinâmica do que é expectável que possa vir a acontecer em termos de cobrança. Modelos previsionais ajudam nesta tarefa.

Lei n.º 151/2015, de 11/09

Novo modelo de Contabilidade Pública[SNC-AP]

Mais e melhor informação

- Contabilidade Pública
- Contabilidade Financeira
- Contabilidade de Gestão
- Contabilidade Nacional (Mensal?)

Reforço do papel dos Coordenadores dos Programas Orçamentais com identificação de riscos orçamentais.

Desenvolvimento de sistemas de informação.

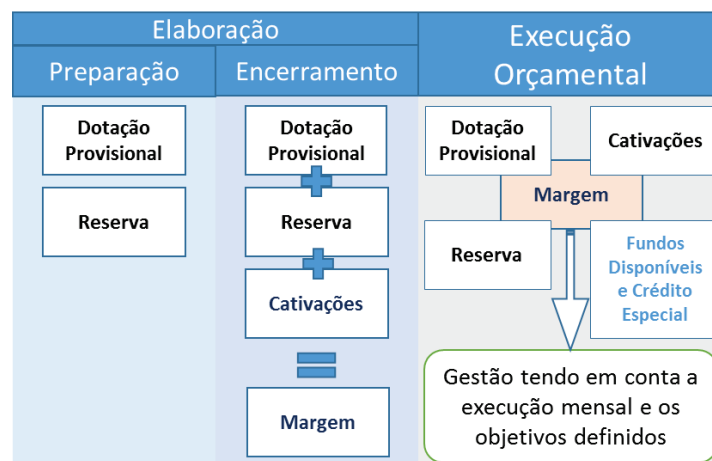
Reforço da Transparência e do controlo da execução orçamental.

Execução do Orçamento do Estado

A materialização ou não dos riscos determina a gestão que o Governo pode fazer dos diferentes instrumentos de gestão de que dispõe:

- Dotação Provisional,
- Reserva, Descativos,
- Gestão dos Fundos Disponíveis,
- Créditos especiais,
- Aplicação de saldos transitados em despesa.

(em parte relevante, o Ministro das Finanças)
(Responsabilização Setorial)



- O Orçamento do Estado, por se tratar de uma previsão de receitas e despesas, encerra em si **incertezas** que as margem de contingência devem conseguir mitigar;
- A **monitorização**, tanto da receita como da despesa, permite a identificação atempada de riscos e contribui para melhorar a gestão orçamental num contexto de cumprimento dos objetivos orçamentais e concretização das políticas públicas;
- Algumas das alterações introduzidas pela Lei de Enquadramento Orçamental permitem:
 - Mais e melhor informação [Novo Modelo de Contabilidade Pública];
 - Reforço a gestão setorial e maior responsabilização Setorial;
 - Ênfase na Orçamentação por Programas – promove a eficiência da despesa pública: análise custo/benefício das políticas públicas;
 - Maior transparência nas contas públicas;
 - Maior evidência dos efeitos de médio prazo decorrentes das decisões políticas de curto prazo.

MUITO OBRIGADO